

EDITAL DE LICITAAO

Pregao Presencial 040/2018
PROCESSO No 067/2018

TIPO: MENOR PREO UNITARIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIAO DE UTENSLIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

Os documentos que integram o presente **EDITAL** estao dispostos em anexos, a saber:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III– MODELO DE PROCURAAO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO

ANEXO V – DECLARAAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAAO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAAO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAAO DE SITUAAO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO

ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREOS

ANEXO IX – CADASTRO DA LICITANTE

ANEXO X – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAAO

ANEXO XI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentaao da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAAO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composiao, tomando conhecimento, assim, das condioes administrativas e tecnicas que nortearao o desenvolvimento do **PREGAO** e a formalizaao **CONTRATUAL**, que podera ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispoe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverao ser observados, ainda que nao repetidos em outros.

1. PREMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo unitrio por item.

O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **13 de dezembro de 2018** at as **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia as **09h30m**, na **Rua dos Jasmins n. 296, na sala de Licitaes, na cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

CONDIES PARA PARTICIPAO E APRESENTAO DAS AMOSTRAS:

1.1 Para participao no presente certame  necessria  apresentao de amostras, consistente em 01(uma) unidade de cada item selecionado e descrito no anexo I Termo de referncia do presente edital.

2. DO OBJETO DO PREGO:

2.1. REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE UTENSLIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

3. TIPO DO PREGO:

3.1. Este **PREGO**  do **tipo menor preo unitrio por item**.

4. DOTAO ORAMENTRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios:

rgo: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDNCIAS

04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete Do Prefeito

Ficha dotao n 005

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade: 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2.006 – Manuteno da Administrao Geral

Ficha dotao n 28

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 – CRECHE

12.365.0008.2008 – Manuteno Da Creche

Ficha dotao no 051

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

Ficha dotao no 050

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 02 – PR ESCOLA

12.365.0009.2009 – Manuteno Da Pr-Escola

Ficha dotao no 067

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

Ficha dotao no 066

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao no 081

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao no 080

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-220) – Qese

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40%

Ficha dotao n 112

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 262 - Recurso Federal (5-262) – Fundeb Outros

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 07 – Ensino Mdio

12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio

Ficha dotao n 126

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 41 - Recurso Estadual (2-230) – Conv Transporte Escolar Estadual

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 09 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 136

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 042 - Recurso Federal (5-200) – Qese

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

Ficha dotao n 178

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 74 - Recurso Estadual (2-300) - Conv Fundo Estadual Sade – PAB Estadual

Ficha dotao n 179

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 02 – Ateno Bsica

10.302.0029.2029 – Manuteno da Ateno Bsica

Ficha dotao n 191

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 25 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Ateno Bsica

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU

Ficha dotao n 203
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 51 - Recurso Federal (5-300) - MAC - SAMU

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0029.2029 – Manuteno da Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ficha dotao n 195
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 28 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco MAC

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 04 – Vigilncia em Sade
10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Sde

Ficha dotao n 207
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 26 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Vigilncia em Sade

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

Ficha dotao n 224
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

Ficha dotao n 236
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 03 – Depto. Munic. Agricultura
20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

Ficha dotao n 257
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0036.2036– Planto Social

Ficha dotao n 269
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041– Manuteno dos Servios do CRAS

Ficha dotao n 278
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1327 - Recurso Federal (5-500) – Assistncia Social Geral

5. CONDIOES PARA PARTICIPAO

5.1 Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

5.2. Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. No ser permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.

6. FORMA DE APRESENTAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (n 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAO (n 02):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope n 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02) devero ser apresentados, fechados e indevassveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. Para o Envelope n 01:

PREGO N. 040/2018
ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)
PROCESSO N. 067/2018

6.1.2. Para o Envelope n 02:

PREGO N. 040/2018
ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope n 02)
PROCESSO N. 067/2018

6.2. Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procurao.

6.2.1. A apresentao dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)** obedecer tambm os comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3 .**

6.2.2. Cada licitante somente poder apresentar uma nica **PROPOSTA por item.**

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** podero ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

6.3.1. A aceitao de documentao por cpia simples ficar condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE n 02**, para a devida autentico.

6.3.1.1. Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poder no integrar o **ENVELOPE**.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.3.1.3. O **PREGOEIRO** no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informaes, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, devero ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certides, sero aceitas aquelas cujas expedies / emisses no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEDO DA PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** dever conter:

a) o nmero do Processo e nmero deste **PREGO**;

b) a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, endereo eletrnico (e-mail), este ltimo se houver, para contato;

c) apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGAO**, em conformidade com as especificaes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

d) prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.

e) apresentar valor unitario e total e uma unica marca dos produtos.

Nota 1: nos preos propostos estaro previstos, alem do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGAO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigencia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipoteses de desequilbrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: Em ate 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatorio.

8. CONTEUDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGAO** so os seguintes:

I – HABILITAO JURDICA:

a) registro comercial, para empresa individual;

b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado dos documentos comprobatorios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;

c) decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento expedido pelo orgo competente, quando a atividade assim o exigir.

II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:

a) Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);

a) Prova de regularidade relativa  Seguridade Social (INSS), por meio da Certido, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio, atravs do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.

b) Certido negativa de dbitos, ou certido positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuies.

c) Certido negativa de falencias e concordatas.

d) Certido Negativa de Dbitos Trabalhistas.

III - QUALIFICAO TCNICA:

a) Atestado de fornecimento do objeto da licitao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou pblico.

b) Declarao de que no emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei no 9.854/99.

8.2. No sera aceito protocolo de entrega ou solicitao de substituio de documento a quele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

9. CONSULTA DIVULGAO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** podera ser consultado e retirado pelo site oficial do municpio www.guatapara.sp.gov.br ou por qualquer **INTERESSADO MEDIANTE APRESENTAO DE MDIA (PEN DRIVE), OU MEDIANTE RECOLHIMENTO CASO OPTAR POR REPRODUO XEROGRFICA**, na Rua dos Jasmins no 296, Departamento de Licitao, das 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min., **AT A DATA APRAZADA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAO"**.

9.2. O aviso do **EDITAL** sera publicado nos termos legais.

9.3. O **EDITAL** sera entregue a qualquer interessado at o dia da sesso, no **horrio** e **local** especificado neste item.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, podendo at mesmo envolver a solicitao de cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica sera cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores a data fixada para recebimento das propostas**.

10.1.1. A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado a **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm sera aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* **licitacao2@guatapara.sp.gov.br**, cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**

10.1.2. As dvidas a serem equacionadas por telefone sero somente aquelas de carter estritamente informal.

10.1.3. Os **esclarecimentos** devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**, dando-se cincia as demais licitantes.

11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:

11.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores a data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscriptora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.**. Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do e-mail licitacao2@guatapara.sp.gov.br, cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1.**

11.1.2. A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscriptora do ato convocatrio do preo** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, que, alm de comportar divulgao, dever tambm ser juntada aos autos do **PREGO**.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, alm da(s) alterao (es) **decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaoes em decorrncia de tal investidura.

12.4.  obrigatrio o preenchimento completo do **Cadastro da Licitante para empresas que no possuam cadastro atualizado no municpio**, conforme **anexo IX**, e este dever ser encaminhado com antecedncia ao e-mail: licitacao2@guatapara.com.br ou apresentado **fora dos envelopes no momento do credenciamento**, **sob pena de no credenciamento da empresa**.

 admitido somente um representante por proponente.

A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando

impedido de se manifestar durante a seo, no tocante  formulao de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarar encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferncia da declarao exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO:

13.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO** ser levada a efeito to logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

13.1.1. A **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO** no deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receber e examinar a **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**.

13.2.1. A ausncia da referida declarao ou a apresentao em desconformidade com a exigncia prevista inviabilizar a participao da proponente neste **PREGO**, impossibilitando, em consequncia, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS E DOCUMENTOS DE HABILITAO**.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder  abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / RGO LICITANTE**.

14.2 Aps a abertura dos envelopes Proposta de Preos, a seo ser suspensa para lanamento das propostas em planilha e seleo das trs melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realizao em data oportuna.

15. EXAME E CLASSIFICAO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O **PREGOEIRO** examinar as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigncias fixadas no **item 6 e 7**.

15.1.1. O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicar na constatao da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificaoes estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do rgo licitante.

15.2. – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam s exigncias retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborar a classificao preliminar das mesmas, sempre em obedincia ao critrio do menor preo unitrio por item.

16-DESCLASSIFICAO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c) Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item (ns) com preo(s) manifestamente inexecuvel (is)
- e) Apresentar item (ns) com preo(s) simblico(s) ou de valor (es) zero;

17- DEFINIO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento) quela de menor preo.

17.1.1. No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2.**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tambm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento) quela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2.**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer ofertas / lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

18.1.1. Somente ser (o) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

18.2. O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

18.3. Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

18.4. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. OPREGOEIRO decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.9. Na hiptese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

18.10. Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tambm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, sero essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de classificao, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

18.12. No sendo exercido o direito de preferncia com apresentao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos aps o encerramento de lances a contar da convocao do pregoeiro, ocorrer a precluso e a contratao da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogao do certame.

18.13. O instituto da preferncia da contratao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicar na hiptese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.14. O **PREGOEIRO** dever comparar os preos apresentados com atuais praticados no mercado ou at mesmo propostos em licitaoes anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que ser juntada

aos autos por ocasio do julgamento, e / ou de todos os meios possveis para a correspondente verificao.

18.15. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstrao da exequibilidade dos preos propostos aps o trmino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preo tem o dever de portar informaoes acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrer para o atendimento do objeto do **PREGO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo que apresentar.

18.16. A no apresentao dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentao de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo acarretar a desclassificao do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que no comprometam partes essenciais.

18.17. Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentao de natureza declaratria na prpria sesso.

18.18. Para efeito de saneamento, a correo da(s) falha(s) formal(is) poder ser desencadeada durante a realizao da prpria sesso pblica, com a apresentao, encaminhamento e / ou substituio de documento(s), ou com a verificao desenvolvida por meio eletrnico, *fac-smile*, ou ainda, por qualquer outro mtodo que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensvel(is).

18.19. Aberto o invlucro “documentao”, nos documentos concernentes  regularidade fiscal em havendo alguma restrio, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias teis  microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogvel por igual perodo mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

18.20. A no regularizao fiscal no prazo estabelecido na clusula 18.19, implicar decadncia do direito  contratao, com aplicao das sanoes previstas na clusula 28 do edital, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para negociar nos termos do disposto no artigo 4, inciso XXIII, da Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.21. Constatado o atendimento das exigncias habilitatrias previstas no **EDITAL**, a proponente ser declarada vencedora.

18.22. Se a oferta no for aceitvel ou se a proponente desatender s exigncias habilitatrias, o **PREGOEIRO** examinar a oferta subsequente de menor preo, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preo, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preo, na hiptese de no realizao de lances verbais, observadas as previsoes estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.23. Sendo a proposta aceitvel, o **PREGOEIRO** verificar as condioes de habilitao da proponente, e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitvel cuja proponente atenda aos requisitos de habilitao, caso em que ser declarada vencedora; observando-se igualmente as previsoes estampadas nos **subitens antecedentes**.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasio do final da sesso, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de faz-lo(s), se presente(s)  sesso, dever(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenco(es) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenco de interposio de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGO**, a proponente interessada dever manifestar-se imediata e motivadamente a respeito,

procedendo-se, inclusive, o registro das razes em ata, juntando memorial no prazo de 3 (tres) dias, a contar da ocorrencia.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razes em igual numero de dias, que comearao a correr no termino do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Apos a apresentaao das contra-razes ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinara o **recurso**, podendo reformar sua decisao ou encaminha-lo, devidamente informado, a autoridade competente para decisao.

19.5. Os autos do **PREGAO** permanecerao com vista franqueada aos interessados, no endereo e horarios previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O **recurso** tera efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importara na invalidaao dos atos insuscetiveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAAO:

20.1. A falta de manifestaao imediata e motivada da intenao de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importara na decadencia do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame a(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **apos a decisao do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicaao** do(s) objeto(s) do certame a(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAAO:

21.1. Compete a **autoridade competente homologar** o **PREGAO**.

21.2. A partir do ato de homologaao sera fixado o inicio do prazo de convocaao da(s) proponente(s) adjudicataria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

22. DIVULGAAO DO RESULTADO FINAL DO PREGAO:

22.1. O resultado final do **PREGAO** sera publicado no Diario oficial do Municipio.

23. CONTRATAAO:

23.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGAO** sera(ao) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras proprias do Sistema. Nao sendo assinada a Ata de Registro de Preos, podera o orgao licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuizo das sanoes previstas neste Edital e no art. 7o da Lei Federal no 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditorio.

23.2. A(s) proponente(s) adjudicataria(s) devera(ao) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias uteis, contados a partir da data da(s) convocaao(oes) expedida(s) pelo Departamento de Licitaao, sito a Rua dos Jasmins no 296, Guatapara-SP.

23.3. A(s) convocaao(oes) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicaao que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4. O prazo de convocaao podera ser prorrogado uma vez, por igual periodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Nao havendo

deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocao.

23.5. - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanoes previstas no **item 28 e subitens**.

23.7. A Ata de Registro de Preos ter vigncia de um ano a contar de sua assinatura.

24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGO:

24.1. O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condio(es) de uso, nos exatos termos das contrataoes levadas a efeito durante a vigncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

24.2. Os itens registrados objeto(s) deste **PREGO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaoes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequao, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.3. Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

24.4. Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

24.5. - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescrioes legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preos, sem prejuzo das sanoes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

25.1. Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras, na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

26.2. Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.

26.3. O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:
Agncia:
Conta Corrente:
Nome:

26.4. No haver reajuste de Preos.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

28. SANOES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520/02.

28.2. A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaoes legais contempladas na Lei n. 8.666/93.

28.3 Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hiptese da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

28.4. Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

28.5. Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigatria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.6.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

28.7. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

28.8. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.9. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.10. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

28.11. A multa prevista nesta clusula no tem carater compensatorio, e o seu pagamento no eximira a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infracoes cometidas. A CONTRATADA tambem no se eximira das sancoes previstas nas Leis Federais n.o 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteracoes.

29-DISPOSICOES GERAIS:

29.1. As normas disciplinadoras deste **PREGAO** serao interpretadas em favor da ampliacao da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse publico, da finalidade e da seguranca da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGAO**, excluir-se-a o dia do inicio e incluir-se-a o do vencimento, e considerar-se-ao os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrario. So se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no orgao ou na entidade.

29.3. Nao havendo expediente no orgao licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeca a realizacao do certame na data marcada, a sessao sera automaticamente transferida para o primeiro dia util subsequente, no horario e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que nao haja comunicacao do **PREGOEIRO** em sentido contrario.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratacao podera revogar a licitacao por razoes de interesse publico superveniente, devendo invalida-la por ilegalidade, de oficio ou por provocacao de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenizacao.

29.5. O desatendimento de exigencias formais nao essenciais deixara de importar no afastamento da proponente, desde que possiveis a exata compreensao de sua proposta e a afericao da sua qualificacao, durante a realizacao da sessao publica do **PREGAO**.

29.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparacao e apresentacao de sua(s) proposta(s), sendo que o orgao licitante nao se responsabilizara, em qualquer hipotese, por esta(s) despesa(s), independentemente da conducao ou do resultado do **PREGAO**.

29.7. A apresentacao da proposta de precos implicara na aceitacao, por parte da proponente, das condicoes previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a nao obrigatoriedade da promocao das contratacoes derivadas do sistema de Registro de Precos.

29.8. A proponente e responsavel pela fidelidade e legitimidade das informacoes e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGAO**.

29.9. A adjudicacao do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGAO** nao implicara em direito a contratacao.

29.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicataria(s), farao parte integrante da Ata de Registro de Precos, independentemente de transcricao.

29.12. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGAO** serao solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislacao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislacao federal e principios gerais de direito.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

29.13. Ser competente o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 30 de novembro de 2018.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIAO DE UTENSLIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIIVO – UTENSLIOS	QTD
1	Assadeira de alumnio retangular com bordas, n5 medindo 40x30x5cm, alumnio polido resistente.	29
2	Assadeira de alumnio retangular com bordas, medindo 46x33x5 cm, alumnio polido resistente.	29
3	Bacia plstica redonda reforada, 03 litros, plstico resistente.	18
4	Bacia plstica redonda reforada, 11 litros, plstico resistente.	16
5	Bacia plstica redonda reforada, 13 litros, plstico resistente.	16
6	Bacia plstica redonda reforada, 25 litros, plstico resistente.	10
7	Bacia plstica redonda reforada, 32 litros, plstico resistente.	10
8	Bacia plstica, redonda, resistente, com ala, capacidade aproximada de 20 Litros. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricao, prospecto.	50
9	Balde, material plstico, capacidade de 10 litros, material ala arame galvanizado, cor natural.	214
10	Balde, material plstico, capacidade de 20 litros, material ala arame galvanizado, cor natural.	244
11	Bandeja com ala 40x28cm, ao inox – de boa qualidade.	53
12	Bule de alumnio, com cabo reforado, capacidade mnima 3 Litros.	13
13	Caarola, material alumnio, capacidade 14,5 litros, altura 16 cm, dimetro 34 cm, espessura de 3 mm, caractersticas adicionais 2 alas reforadas e tampa	10
14	Caixa plstica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 32x45x28, capacidade para 29 litros para armazenar alimentos.	105
15	Caneco 10 litros alumnio, produto de alta qualidade com design prtico, feita em alumnio 100% puro, com ala em madeira ou plstica	22
16	Caneco 2,0 litros alumnio, produto de alta qualidade com design prtico, feita em alumnio 100% puro, com ala em madeira ou plstica	41
17	Caneco 4,5 litros alumnio, produto de alta qualidade com design prtico, feita em alumnio 100% puro, com ala em madeira ou plstica.	26
18	Canecas plsticas, com ala, em polipropileno natural, resistente, capacidade mnima de 300 ml, resistente ao calor de no mnimo 100 graus centgrados, prpria para ser usada na merenda escolar.	1000



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

19	Caneco de alumnio com tampa,cabo de madeira, capacidade para 02 litros, de boa qualidade.	20
20	Cesto de lixo p/ escritrio (Pequeno).	76
21	Cesto plstico com tampa e com alas laterais 10 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	56
22	Cesto plstico com tampa e com alas laterais, 100 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	104
23	Cesto plstico com tampa e com alas laterais, 50 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	104
24	Cesto plstico sem tampa e com alas laterais, 15 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	104
25	Cesto plstico sem tampa e com alas laterais, 20 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	105
26	Cesto plstico sem tampa e com alas laterais, 50 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	4
27	Coador para caf de pano flanelado, 100% algodo, cabo revestido, 19 cm de dimetro, 29 cm de altura (tamanho grande).	72
28	Colher de mesa (sopa) em inox, com espessura mnima de 1,0mm, comprimento mnimo 19cm, cabo em inox, primeira linha.	1035
29	Colher escolar, confeccionada em plstico resistente, medindo 15 a 16 cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformaes.	200
30	Concha inox 40cm aproximadamente, cabo inteirio com o bojo, com gancho na ponta do cabo, de boa qualidade.	25
31	Copo de vidro temperado liso, capacidade de 300 ml. Boa qualidade.	210
32	Copo de vidro tipo americano 300ml. Boa qualidade.	292
33	Escumadeira de alumnio de 1 qualidade, super reforado, comprimento de 56 cm, largura de 14 cm, altura 4cm, espessura de 1,5cm.	20
34	Escova "de lavar roupas" com base de plstico resistente, cerdas nylon macias, sem cabo. Tamanho mdio.	235
35	Escova plstica, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitrio, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm.	240
36	Escumadeira de alumnio de 1 qualidade, super reforado, comprimento de 56 cm, largura de 14 cm, altura 4cm, espessura de 1,5cm.	4
37	Espuma com cabo	65
38	Faca de mesa lmina e cabo em inox 4" – com fio serrilhado. Dimenses: 205x19x2mm, aproximadamente. Sem soldas. Boa qualidade.	50
39	Faca de serra 7" – Faca lmina em ao inox 7" com fio serrilhado. Cabo de polipropileno com carbonato fixado por rebites de alumnio de boa qualidade.	26



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

40	Faca para cozinha 6" – Comprimento da lâmina de 154mm, comprimento total de 278mm. Lâmina com fio liso, fabricada com aço inox com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Cabo de polipropileno branco com proteção antibacteriana, inibindo o crescimento de fungos e bactrias. Boa qualidade, garantia contra defeito de fabricao, prospecto.	24
41	Garfo inox para mesa com cabo inox – Garfo de mesa (refeio), em inox, dimenses 190x21x25mm aproximadamente, sem soldas, boa qualidade.	1042
42	Garrafa plstica para gua com tampa 1500ml	34
43	Garrafa térmica de presso 01 litro - Garrafa térmica, corpo em material plstico, tampa de presso, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para no mnimo 01 litro, com selo contendo a composio e informaes do fabricante, estampado na pea, de boa qualidade.	73
44	Jarra para gua, fabricada em vidro transparente, liso, com capacidade de 1,5 litros, com ala, tampa com mecanismo para sada d'gua.	26
45	Jarra plstica, composta por material virgem de primeira qualidade, atxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros.	24
46	Jarra plstica, composta por material virgem de primeira qualidade, atxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 5 litros.	14
47	Lenol de Solteiro em Elstico	120
48	Lixeira plstica com pedal, plstico reforado, capacidade 20 litros, cor branca.	10
49	Organizadora Plstica com Tampa 08 Litros	26
50	Organizadora Plstica com Tampa 45 Litros	53
51	Panela alumnio, produto de alta qualidade, feita em alumnio 100% puro, com ala reforada em madeira ou plstica e com Tampa e Cabo n28.	20
52	Panela alumnio, produto de alta qualidade, feita em alumnio 100% puro, com ala reforada em madeira ou plstica e com Tampa e Cabo n40.	20
53	Pegador multiuso totalmente em aço inox polido, aproximadamente 30 cm, em material de primeira qualidade.	10
54	Pegador para Macarro totalmente em aço inox polido, aproximadamente 20,5 cm, em material de primeira qualidade.	10
55	Prato de vidro temperado fundo, 22cm – em vidro transparente, 22x32cm, de boa qualidade.	1050
56	Prato fundo inox 23 cm, em aço inoxidvel.	500
57	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	119
58	Suporte para filtro de papel	12



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

59	Tapete para porta antiderrapante com medidas de 45x75 cm.	141
60	Tigela de plstico, resistente, com tampa 30x20	31
61	Tigela de plstico, resistente, com tampa 40x30x10	20
62	Tigela de plstico, resistente, com tampa 50x20	20
63	Tigela de plstico, resistente, com tampa 50x30x10	20
64	Toalha de Banho	34
65	Toalha de mesa 2,5m x 1,20m 100% algodo	27
66	Toalha de Mesa Emborrachada 2,0 x 1,20	23
67	TOALHA DE ROSTO, 100% algodo, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas	304
68	Vasilha retangular com tampa 60 x 40	20
69	Xcara e pires, em vidro transparente; capacidade da xcara 95 ml; altura 61 mm; dimetro da xcara 54 mm; dimetro do pires 110 mm	160

Entrega: Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida.

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

- Todos os produtos devero seguir as normas, especificaes e padres de qualidade solicitados no edital.

- Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

ANEXO II

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

EMPRESA:
ENDEREO:
CNPJ No
INSCR. ESTADUAL:
TELEFONE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIAO DE UTENSLIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIPTIVO – UTENSLIOS	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Assadeira de alumnio retangular com bordas, no medindo 40x30x5cm, alumnio polido resistente.	29			
2	Assadeira de alumnio retangular com bordas, medindo 46x33x5 cm, alumnio polido resistente.	29			
3	Bacia plstica redonda reforada, 03 litros, plstico resistente.	18			
4	Bacia plstica redonda reforada, 11 litros, plstico resistente.	16			
5	Bacia plstica redonda reforada, 13 litros, plstico resistente.	16			
6	Bacia plstica redonda reforada, 25 litros, plstico resistente.	10			
7	Bacia plstica redonda reforada, 32 litros, plstico resistente.	10			
8	Bacia plstica, redonda, resistente, com ala, capacidade aproximada de 20 Litros. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricaao, prospecto.	50			
9	Balde, material plstico, capacidade de 10 litros, material ala arame galvanizado, cor natural.	214			
10	Balde, material plstico, capacidade de 20 litros, material ala arame galvanizado, cor natural.	244			
11	Bandeja com ala 40x28cm, ao inox – de boa qualidade.	53			
12	Bule de alumnio, com cabo reforado, capacidade mnima 3 Litros.	13			
13	Caarola, material alumnio, capacidade 14,5 litros, altura 16 cm, dimetro 34 cm, espessura de 3 mm, caractersticas adicionais 2 alas reforadas e tampa	10			
14	Caixa plstica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 32x45x28, capacidade para 29 litros para armazenar alimentos.	105			



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

15	Caneco 10 litros alumnio, produto de alta qualidade com design prtico, feita em alumnio 100% puro, com ala em madeira ou plstica	22			
16	Caneco 2,0 litros alumnio, produto de alta qualidade com design prtico, feita em alumnio 100% puro, com ala em madeira ou plstica	41			
17	Caneco 4,5 litros alumnio, produto de alta qualidade com design prtico, feita em alumnio 100% puro, com ala em madeira ou plstica.	26			
18	Canecas plsticas, com ala, em polipropileno natural, resistente, capacidade mnima de 300 ml, resistente ao calor de no mnimo 100 graus centgrados, prpria para ser usada na merenda escolar.	1000			
19	Caneco de alumnio com tampa,cabo de madeira, capacidade para 02 litros, de boa qualidade.	20			
20	Cesto de lixo p/ escritrio (Pequeno).	76			
21	Cesto plstico com tampa e com alas laterais 10 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	56			
22	Cesto plstico com tampa e com alas laterais, 100 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	104			
23	Cesto plstico com tampa e com alas laterais, 50 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	104			
24	Cesto plstico sem tampa e com alas laterais, 15 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	104			
25	Cesto plstico sem tampa e com alas laterais, 20 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	105			
26	Cesto plstico sem tampa e com alas laterais, 50 litros – em plstico resistente, de boa qualidade.	4			
27	Coador para caf de pano flanelado, 100% algodo, cabo revestido, 19 cm de dimetro, 29 cm de altura (tamanho grande).	72			
28	Colher de mesa (sopa) em inox, com espessura mnima de 1,0mm, comprimento mnimo 19cm, cabo em inox, primeira linha.	1035			
29	Colher escolar, confeccionada em plstico resistente, medindo 15 a 16 cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformaes.	200			
30	Concha inox 40cm aproximadamente, cabo inteirio com o bojo, com gancho na ponta do cabo, de boa qualidade.	25			
31	Copo de vidro temperado liso, capacidade de 300 ml. Boa qualidade.	210			
32	Copo de vidro tipo americano 300ml. Boa qualidade.	292			
33	Escumadeira de alumnio de 1 qualidade, super reforado, comprimento de 56 cm, largura de 14 cm, altura 4cm, espessura de 1,5cm.	20			



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

34	Escova "de lavar roupas" com base de plstico resistente, cerdas nylon macias, sem cabo. Tamanho mdio.	235			
35	Escova plstica, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitrio, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm.	240			
36	Escumadeira de alumnio de 1 qualidade, super reforado, comprimento de 56 cm, largura de 14 cm, altura 4cm, espessura de 1,5cm.	4			
37	Espuma com cabo	65			
38	Faca de mesa lmina e cabo em inox 4" – com fio serrilhado. Dimenses: 205x19x2mm, aproximadamente. Sem soldas. Boa qualidade.	50			
39	Faca de serra 7" – Faca lmina em ao inox 7" com fio serrilhado. Cabo de polipropileno com carbonato fixado por rebites de alumnio de boa qualidade.	26			
40	Faca para cozinha 6" – Comprimento da lmina de 154mm, comprimento total de 278mm. Lmina com fio liso, fabricada com ao inox com maior durabilidade do fio devido ao tratamento trmico. Cabo de polipropileno branco com proteo antibacteriana, inibindo o crescimento de fungos e bactrias. Boa qualidade, garantia contra defeito de fabricao, prospecto.	24			
41	Garfo inox para mesa com cabo inox – Garfo de mesa (refeio), em inox, dimenses 190x21x25mm aproximadamente, sem soldas, boa qualidade.	1042			
42	Garrafa plstica para gua com tampa 1500ml	34			
43	Garrafa trmica de presso 01 litro - Garrafa trmica, corpo em material plstico, tampa de presso, ampola interna em vidro trmico, com capacidade para no mnimo 01 litro, com selo contendo a composio e informaes do fabricante, estampado na pea, de boa qualidade.	73			
44	Jarra para gua, fabricada em vidro transparente, liso, com capacidade de 1,5 litros, com ala, tampa com mecanismo para sada d'gua.	26			
45	Jarra plstica, composta por material virgem de primeira qualidade, atxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros.	24			
46	Jarra plstica, composta por material virgem de primeira qualidade, atxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 5 litros.	14			
47	Lenol de Solteiro em Elstico	120			
48	Lixeira plstica com pedal, plstico reforado, capacidade 20 litros, cor branca.	10			
49	Organizadora Plstica com Tampa 08 Litros	26			



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

50	Organizadora Plstica com Tampa 45 Litros	53			
51	Panela alumnio, produto de alta qualidade, feita em alumnio 100% puro, com ala reforada em madeira ou plstica e com Tampa e Cabo n28.	20			
52	Panela alumnio, produto de alta qualidade, feita em alumnio 100% puro, com ala reforada em madeira ou plstica e com Tampa e Cabo n40.	20			
53	Pegador multiuso totalmente em ao inox polido, aproximadamente 30 cm, em material de primeira qualidade.	10			
54	Pegador para Macarro totalmente em ao inox polido, aproximadamente 20,5 cm, em material de primeira qualidade.	10			
55	Prato de vidro temperado fundo, 22cm – em vidro transparente, 22x32cm, de boa qualidade.	1050			
56	Prato fundo inox 23 cm, em ao inoxidvel.	500			
57	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	119			
58	Suporte para filtro de papel	12			
59	Tapete para porta antiderrapante com medidas de 45x75 cm.	141			
60	Tigela de plstico, resistente, com tampa 30x20	31			
61	Tigela de plstico, resistente, com tampa 40x30x10	20			
62	Tigela de plstico, resistente, com tampa 50x20	20			
63	Tigela de plstico, resistente, com tampa 50x30x10	20			
64	Toalha de Banho	34			
65	Toalha de mesa 2,5m x 1,20m 100% algodo	27			
66	Toalha de Mesa Emborrachada 2,0 x 1,20	23			
67	TOALHA DE ROSTO, 100% algodo, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas	304			
68	Vasilha retangular com tampa 60 x 40	20			
69	Xcara e pires, em vidro transparente; capacidade da xcara 95 ml; altura 61 mm; dimetro da xcara 54 mm; dimetro do pires 110 mm	160			

VALOR TOTAL	R\$
--------------------	------------

Valor total Geral: R\$(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

Dados Bancrios
Banco:
Agncia:
Conta:

Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

_____, ____ de ____ de 2018

Assinatura do representante legal
n RG e CPF

ANEXO III

EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 040/2018
MODELO DE PROCURAAO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuraao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.e Inscriao Estadual sob n., representada neste ato por seu(s) (qualificaao(oes) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante (indicaao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N. 040/2018** com poderes para tomar qualquer decisao durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduao de preo, desistir expressamente da intenao de interpor recurso administrativo ao final da sessao, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenao de interpor recurso administrativo ao final da sessao, assinar a ata da sessao, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

Recomendaao: Na hipotese de apresentaao de procuraao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competencia do outorgante para constituir mandatario.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO IV

EDITAL DE PREGO PRESENCIAL n  040/2018
MODELO DE DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO

Local e data

 (indicaao do rgo licitante)

..... (indicaao da Cidade e Estado)

REF. PREGO PRESENCIAL N. 040/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4, VII, da Lei n. 10.520 / 2002, a empresa(indicaao da razao social) cumpre plenamente os requisitos de habilitaao para o **PREGO PRESENCIAL N. 040/2018** cujo objeto  o **OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIAO DE UTENSLIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

....., de de 2018

.....
assinatura do representante legal



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO V

DECLARAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuzo das sanoes previstas neste ato convocatrio, que a empresa _____ (denominao da pessoa jurdica), CNPJ no _____  microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na ntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferncia como critrio de desempate no procedimento licitatrio do **Prego no **/******, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAO DE INEXISTNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAO**


Prefeitura Municipal de Guatapar
PREGO (presencial) N **/*****

Assunto: (objeto da licitao).

_____ nome completo), representante legal da
empresa _____ (nome da pessoa jurdica), CNPJ N _____, sediada
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que at a presente data inexistem fatos impeditivos
para sua habilitao no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrncias
posteriores.

_____, ____ de _____ de _____
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante.

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAAO DE SITUAAO REGULAR PERANTE O MINISTRIO DO
TRABALHO**

Referncia: Prego n **/****

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurdica, CNPJ, endereo), interessada em participar da licitao, em referncia, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do  6 do artigo 27 da Lei n 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituio Federal.

Cidade, dia/ms/ano

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREOS N./2018
Prego Presencial xxx/2018
PROCESSO N xxx/2018

Aos _____ (_____) dias do ms de _____ do ano 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preos, de acordo com o disposto no artigo 15. da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alteraes, que, conjuntamente com as condies a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preos do Detentor da Ata: _____, CNPJ n _____, representado pelo seu _____, Sr. _____ (qualificao),  saber: _____

1.0 CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Descrio do itens: REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE UTENSLIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------------	-------------

VALOR TOTAL= R\$ _____.

2.0 CLUSULA SEGUNDA – DAS CONDIOES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIO

2.1. O ORGO GERENCIADOR efetuar seus pedidos ao fornecedor, atravs de ordem de fornecimento por onde correr a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos devero ser entregues em at **03 (trs) dias**, aps recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras.

2.3. Os produtos fornecidos sero recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo ser feito aps a verificao das especificaes, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanes, sem prejuzo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial n **/****, que desta Ata faz parte integrante:

2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

- 2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;
- 2.8. Atraso de 06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;
- 2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.
- 2.10. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.
- 2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520/02.

3.0. CLUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

- 3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma.

4.0 CLUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:

- 4.1. O valor total estimado e irrealizvel dessa Ata de Registro  de R\$
(.....)
- 4.2. Os valores devidos pela Prefeitura sero pagos, em at 20 (vinte) dias aps o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentao da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:
Agncia:
Conta:

5.0 CLUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAO ORAMENTRIA:

rgo: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDNCIAS
04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete Do Prefeito

Ficha dotao n 005
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade: 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2.006 – Manuteno da Administrao Geral
Ficha dotao n 28

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 01 – CRECHE
12.365.0008.2008 – Manuteno Da Creche

Ficha dotao no 051
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

Ficha dotao no 050
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 02 – PR ESCOLA
12.365.0009.2009 – Manuteno Da Pr-Escola

Ficha dotao no 067
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

Ficha dotao no 066
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao no 081
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao no 080
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-220) – Qese

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 06 – Fundeb 40%
12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40%

Ficha dotao n 112
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 262 - Recurso Federal (5-262) – Fundeb Outros

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 07 – Ensino Mdio
12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio

Ficha dotao n 126
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 41 - Recurso Estadual (2-230) – Conv Transporte Escolar Estadual

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 09 – MERENDA ESCOLAR
12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 136
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 042 - Recurso Federal (5-200) – Qese

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

Ficha dotao n 178
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 74 - Recurso Estadual (2-300) - Conv Fundo Estadual Sade – PAB Estadual

Ficha dotao n 179
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 02 – Ateno Bsica
10.302.0029.2029 – Manuteno da Ateno Bsica

Ficha dotao n 191
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 25 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Ateno Bsica

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU

Ficha dotao n 203
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 51 - Recurso Federal (5-300) - MAC - SAMU

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0029.2029 – Manuteno da Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ficha dotao n 195
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 28 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco MAC

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 04 – Vigilncia em Sade
10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Sde

Ficha dotao n 207
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 26 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Vigilncia em Sade

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

Ficha dotao n 224
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

Ficha dotao n 236
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 03 – Depto. Munic. Agricultura
20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

Ficha dotao no 257
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0036.2036– Planto Social

Ficha dotao no 269
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041– Manuteno dos Servios do CRAS

Ficha dotao no 278
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1327 - Recurso Federal (5-500) – Assistncia Social Geral

6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORGO GERENCIADOR a firmar as contrataes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hiptese, a preferncia do beneficirio do registro em igualdade de condies, nos termos do pargrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no 8666/93 e suas alteraes.

6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razes orientadas pela Teoria da Impreviso.

7.0 CLUSULA STIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Prego no 040/2018.

8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIES FINAIS:



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Prego no 040/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposies.

8.2. . As questoes oriundas desta Ata e do procedimento licitatorio que a precedeu, sero dirimidas no Foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1) _____

2) _____

ANEXO – IX

CADASTRO DA LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:

Endereo comercial:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

Nmero do NIRE n:

data do registro:

Telefone atual:

E-mail:

Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:

RG:

CPF:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:

RG:

CPF:

Endereo residencial:

Obs1 : O anexo IX deve ser obrigatoriamente encaminhado com antecedencia  data de realizao do certame para o e-mail: licitacao2@guatapara.com.br ou apresentado no ato do credenciamento.

Obs2 : As empresas que j possuem cadastro atualizado no municpio, ficam isentas desta exigncia.

ANEXO X

TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO N (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S) / N OAB:

Pelo presente TERMO, ns, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estar sujeito a anlise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, cujo trmite processual ocorrer pelo sistema eletrnico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cpias das manifestaes de interesse, Despachos e Decises, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrnico, conforme dados abaixo indicados, em consonncia com o estabelecido na Resoluo n 01/2011 do TCESP;

c) alm de disponveis no processo eletrnico, todos os Despachos e Decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Cdigo de Processo Civil;

d) qualquer alterao de endereo – residencial ou eletrnico – ou telefones de contato dever ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo at seu julgamento final e consequente publicao;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO RGO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Responsveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO XI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGO PRESENCIAL N 040/2018
PROCESSO N 067/2018

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2018.	
Assinatura _____	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 30 de novembro de 2018.